

PORTARIA SES Nº 998/2023

[\(Revogada pela Portaria SES Nº227/2024\)](#)

~~Altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares. PROA nº 21/2000-0097797-4.~~

~~**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~a Lei nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;~~

~~a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;~~

~~o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;~~

~~os Decretos nº 56.111, de 24 de setembro de 2021, nº 56.230, de 07 de dezembro de 2021, nº 56.428, de 23 de março de 2022, que alteram o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021;~~

~~a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;~~

~~a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, habilitando ao recebimento de incentivos a Fundação Hospitalar de Rolante; o Hospital São Sebastião Mártir, de Venâncio Aires; e o Hospital de Caridade de Palmeira das Missões;~~

~~o artigo 2º da Portaria SES nº 905, de 31 de agosto de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo o TS: Ambulatório de Especialidades – Traumatologia à Fundação Hospitalar de Rolante;~~

~~o artigo 2º da Portaria SES nº 1110, de 04 de novembro de 2022, retificada no Diário Oficial do Estado nº 215 de 10 de novembro de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, excluindo o TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia ao Hospital São Sebastião Mártir, de Venâncio Aires;~~

~~o artigo 2º da Portaria SES nº 886, de 04 de novembro de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, aumentando o valor do TS: UTI/UCI ao Hospital São Sebastião Mártir, de Venâncio Aires;~~

~~o artigo 7º da Portaria SES nº 319, de 16 de maio de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo o TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular e TS: UTI/UCI, e substituindo a habilitação do TS: Ambulatório de Especialidades – Bucomaxilofacial pelo TS: Plantão Presencial – Bucomaxilofacial ao Hospital de Caridade de Palmeira das Missões;~~

~~a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Alterar a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais ao recebimento de recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares e estabelece os respectivos valores, conforme indicado no Anexo a esta Portaria.~~

~~**Art. 2º** Fica alterado o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Dermatologia à Fundação Hospitalar de Rolante. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo I** da presente Portaria.~~

~~**Art. 3º** Fica alterado o Anexo II – Macro Vales da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Redução** no valor do TS: Porta de Entrada – RUE ao Hospital São Sebastião Mártir, de Venâncio Aires, já que, em contrapartida, conforme a Portaria GM/MS 1249/2023, há novo repasse de recurso financeiro à qualificação da Porta de Entrada por parte do Ministério da Saúde. Os valores passam a ser conforme o que consta no **Anexo II** da presente Portaria.~~

~~**Art. 4º** Fica alterado o Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia ao Hospital de Caridade de Palmeira das Missões. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo III** da presente Portaria.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 998/2023
Inclusão no Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALORES POR TS E SD	VALOR ANO
2257564	Rolante	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ROLANTE	TS: Porta de Entrada – RUE	— 70.000,00	— 3.360.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Traumatologia Ortopedia	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Dermatologia	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	— 70.000,00	

ANEXO II – PORTARIA SES Nº 998/2023
Redução no Anexo II – Macro Vales da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MES POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2236370	Venâncio Aires	SOCIEDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR	TS: Porta de Entrada – RUE	— 70.000,00	— 4.757.419,96
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia	— 86.100,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	— 42.468,33	
			TS: Saúde Mental	— 16.500,00	
			TS: UTI e UCI	— 83.333,33	
			SD: SM em hospital geral	— 28.050,00	

ANEXO III – PORTARIA SES Nº 998/2023
Inclusão no Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MES POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2235323	Palmeira das Missões	ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA DAS MISSÕES	TS: Porta de Entrada – RUE	— 70.000,00	— 6.803.300,04
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular	— 70.000,00	
			TS: UTI e UCI	— 41.666,67	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	— 70.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

		TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	70.000,00
		TS: Plantão Presencial - Bucomaxilofacial	70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia	70.000,00
		TS: Maternidade de Risco Habitual	35.275,00